PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00850/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 12/09/1958
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Cria um Cargo de Administrador padrão "P" e cinco de Carpinteiros padra "D" e um cargo de Ferreiro padrão "I".

Texto:

REVOGADO

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incluido na Tabela IV do Quadro Único de Prefeito Municipal de Natal, criado pela Lei no. 197, de 31 de janeiro de 1953, mais um cargo de Administrador, padrão "P".

Art. 2º - Ficam ainda criados e incluidos na Tabela III do Quadro Único da Prefeito Municipal de Natal, criado pela Lei nº 197, de 31 de janeiro de 1953, 5 (cinco) cargos de Carpinteios, padrão "D", e um cargo de ferreiro, padra "I" e serem preenchidos todos por artifices ja pertencentes ao Quadro de pessoal diarista do município.

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado a regulamentar os novos cargos ora criados, bem como a abrir o crédito suplementar especial necessario a atender as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 09 de setembro de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 12/09/1958.